

**ATA nº 009/2024**  
**COMITÊ DE INVESTIMENTO**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, realizou-se através de mensagem eletrônica, a Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos. Foram convocados pelo presidente MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ, os membros do comitê de investimentos: LUIZ CLAUDIO PINTO FARIAS - Diretor de Finanças; MANOEL MOREIRA FILHO, Diretor de Gestão de Recursos Previdenciários; DANUSA MATTA DE SOUSA TINOCO, Membro indicado; ARTHUR MELLO CEZAR DA ROCHA, Membro indicado; ELIAS RIGUETE, Membro indicado; ANDERSON PEIXOTO DE FARIA, Controlador Geral do Município; CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA, Representante da SEPLAG e LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO VIEIRA, Secretário Municipal de Administração.

PAUTA:

**A. Desinvestimento do Fundo Sulamérica Selection FIC FIA (CNPJ: 34.525.068/0001-06):**

Conforme sinalizado pelo Diretor de Gestão de Recursos Previdenciários, em reunião extraordinária do dia 15/05/2024, foi informado ao Comitê que o Fundo SULAMÉRICA SELECTION FIC AÇÕES apresentava rentabilidade negativa em suas cotas (-6,89%) entre 01/01 e 10/05, e, em seu Patrimônio Líquido de (-33,21%) passando de R\$ 185.980.198,92 para R\$ 61.752.733,39. E que seria necessário ser feita análise técnica pela consultoria. O Diretor emitiu uma manifestação que diz: "Considerando que ao fazer acompanhamento dos fundos de renda variável durante o ano de 2024, o fundo SELECTION não vinha desempenhando tão bem nas últimas janelas, tanto em comparação ao benchmark como uma redução significativa do seu Patrimônio líquido. A Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da previdência Social emitiu recentemente a Nota Técnica SEI no 296/2023/MPS, na qual trata sobre o resgate de fundos com variação negativa entre a data de investimento e resgate, utilizou-se os relatórios mensais de acompanhamento para decidir pelo resgate total do fundo.

Nota Técnica SEI no 296/2023/MPS

24. Contudo, é imperativo reconhecer que, mesmo que os RPPS sigam à risca os processos decisórios preconizados por tais normativas, a garantia de lucratividade não é assegurada. Como veremos mais a diante, as mudanças frequentes no cenário econômico, eventos de risco imprevisíveis e oscilações no mercado financeiro, por exemplo, representam desafios intrínsecos à gestão de investimentos. O rigor normativo, embora essencial, não constitui uma panaceia para os infortúnios que permeiam o ambiente econômico.

O parecer solicitado à Consultoria diz: "Em resposta a sua solicitação, no tocante a manutenção ou resgate total da aplicação de recursos no Fundo SULAMÉRICA SELECTION FIC AÇÕES CNPJ: 34.525.068/0001-06, fazemos as seguintes considerações:



- O percentual do patrimônio, investido no referido fundo é de apenas 0,27%;
- O histórico do Fundo, em janelas temporais maiores também deixa a desejar em relação ao seu benchmark que é o IBOVESPA;
- O CDI vem obtendo rentabilidades acima da meta atuarial do Niterói Previdência e assim se constituindo alternativa de investimento para captura de valores novos ou resgatados de fundos com rentabilidades insatisfatórias;
- A Equipe de gestão do Instituto sente-se desconfortável com o investimento;
- Não há penalidade com a execução de resgate de fundo com histórico de rentabilidade insatisfatória, quando a gestão entende que pode realizar realocação com melhor perspectiva. Ressalte-se que Nota Técnica da SPREV aborda exatamente esses aspectos;
- Nossa conclusão é de apoiar a decisão de resgate total dos valores investidos e sua aplicação em Fundo com rentabilidade passada e prospectiva próxima a do CDI."

Data base: 31/05/2024



INDICADORES	% mês	% ano	% 12m
FUNDO - SELECTION	-6,90%	-13,38%	-3,28%
BENCHMARK - IBX	-3,18%	-8,57%	10,97%

Com base nas informações apresentadas, o Diretor de Gestão de Recursos Previdenciários propôs o resgate total do **Fundo Sulamérica Selection FIC FIA (CNPJ: 34.525.068/0001-06)** de renda variável e aplicação no fundo de renda fixa (BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ: 03.399.411/0001-90), vale lembrar que o Fundo tem cotização em D+30 e pagamento em D+32 de acordo com o seu regulamento.

## **B. Recredenciamento de Instituições Financeiras:**

O presente item teve como base Ata elaborada pela Comissão de Credenciamento de Instituições Financeiras do Niterói Prev, acerca de trabalho que vinha sendo realizado ao longo dos meses que antecederam essa reunião, para conferência e atualização da documentação e credenciamento das Instituições Financeiras credenciadas pelo Niterói Prev, com objetivo de adequar às normas vigentes Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.4671/2022.

Das Instituições Recredenciadas:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04); CAIXA DTVM (CNPJ: 42.040.639/0001-40); ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04); ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA (CNPJ: 40.430.971/0001-96); BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69); BANCO D BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91); BEM DTVM (CNPJ: 00.066.670/0001-00); SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A. (CNPJ: 21.813.291/0001-07); PERFOME AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA (10.819.611/0001-10); FINACAP INVEST (CNPJ: 01.294.929/0001-33); ESTORIL AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ: 20.180.435/0001-72); ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS (CNPJ: 68.622.174/0001-20); GRID AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO LTDA (CNPJ: 17.203.539/0001-40); BANCO BRADESCO S/A (CNPJ: 60.746.948/0001-12); BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ: 62.375.134/0001-44); SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S/A (CNPJ: 62.318.407/0001-19); XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA (CNPJ: 16.789.525/0001-98); XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A (CNPJ: 02.332.886/0001-04); BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS (CNPJ: 59.281.253/0001-23); BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT SA DTVM (CNPJ: 29.650.082/0001-00); BANCO BTG PACTUAL S.A. (CNPJ: 30.306.294/0001-45) e PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA (CNPJ: 09.630.188/0001-26).

Os documentos das Instituições foram avaliados, atualizados e recredenciados pela Comissão e consignados em Ata, datada do dia 22/05/2024 e apresentada a este Comitê na presente reunião. Além dessas Instituições, os Fundos existentes na Carteira de Investimentos do Niterói Prev foram conferidos, quanto a sua documentação. Ficou constatado pela Comissão de Credenciamento, que houve uma alteração/atualização no administrador e gestor do fundo Trend Pós-Fixado FIC FIRF Simples (26.559.284/0001-44), aprovado por este Comitê de Investimentos em Reunião Ordinária do dia 14/03/2023. O administrador passou a ser, segundo consulta feita ao site da CVM, XP Investimentos CCTVM S.A. (CNPJ: 02.332.886/0001-04), credenciado anteriormente, na função de distribuidor, em 01/08/2022. Foi atualizado em 01/04/2024, termo nº 023/2024 (processo nº 9900052498/2024) como distribuidor e acrescentado através do termo nº 024/2024, como administrador. A gestora passou a ser a XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA (CNPJ: 37.918.829/0001-88), credenciada através do termo nº 025/2024 (processo nº 9900052504/2024). Como sugestão, encaminharam ao Comitê de Investimentos para nova aprovação. Em segundo momento verificaram que, por erro de digitação, o credenciamento da Gestora PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA (CNPJ: 09.630.188/0001-26), não foi incluído no e-mail enviado a este Comitê de Investimentos em reunião extraordinária do dia 04/03/2024, que aprovou o credenciamento dos fundos PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES (CNPJ: 11.898.280/0001-13) e BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO (CNPJ: 36.499.594/0001-74) bem como a proposta de Aplicação

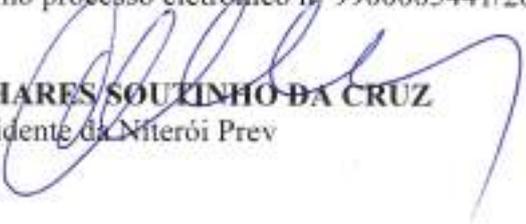
no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) com viés de aumento no fundo PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES (CNPJ: 11.898.280/0001-13). A documentação da Gestora foi recebida pela comissão no dia 20/02/2024, analisada e credenciada no dia 01/03/2024, através do termo nº 016/2024 (processo nº 9900049105/2024). Sugeriram, também, que a Gestora Plural Investimentos fosse levada também ao Comitê para nova votação. De que tratam o item C. da presente reunião.

**C. Credenciamento das 2 (duas) Instituições mencionadas no item anterior:**

Tendo como base os fatos apresentados no item anterior desta Ata, a luz do trabalho realizado pela Comissão de credenciamento, foi apresentado ao Comitê de Investimentos a proposta de credenciamento das Instituições: XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA (CNPJ: 37.918.829/0001-88) e PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA (CNPJ: 09.630.188/0001-26).

**D. Conclusão do Comitê de Investimentos:**

Todos os itens da pauta foram aprovados por todos os membros do Comitê de Investimentos, conforme e-mails de resposta, contidos no processo eletrônico nº 9900005441/2024.

  
**MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**  
Presidente do Niterói PreV